



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 048/2010.

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CEMEIS PARA O BAIRRO JARDIM EUROPA.

LEOCIR FACCIÓ – PDT e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, versando sobre a necessidade de construção de um CEMEIS - Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso, no Bairro Jardim Europa no Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que existem várias crianças na faixa etária própria para frequentar uma Escola de Educação Infantil, residentes no Bairro Jardim Europa;

Considerando que muitas mães trabalham e necessitam de um local adequado para deixar seus filhos;

Considerando que há uma política pública implementada pelo Governo Federal para garantir o acesso de todas as crianças à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica;

Considerando que no CEMEIS há como objetivo despertar nas crianças a curiosidade para descobrir o mundo encantado do conhecimento;

Considerando que, as crianças necessitam de espaços adequados para desenvolver as potencialidades, habilidades, socialização e adquirir conhecimentos;

Considerando que, devemos oferecer igualdade e oportunidades para as crianças de todas as classes sociais desenvolverem adequadamente o processo educativo;

Considerando que a construção de um novo CEMEIS permitirá atender alunos que hoje se encontram em espaços apertados e muitos que não conseguiram vaga para o ano letivo, tendo que se fazerem redirecionamentos para outros locais;

Considerando que, com um CEMEIS no próprio bairro, será prestado atendimento adequado às crianças sem que as mães precisem levá-las para outros locais, facilitando sobremaneira suas tarefas do dia-a-dia;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que a escola é considerada uma extensão da casa, sendo assim, a expectativa é de que encontre a receptividade e o conforto de suas casas, além do objetivo maior que é aquisição de conhecimentos, base de uma formação;

Considerando que por meio de uma emenda parlamentar/2009 os Deputados Estaduais Mauro Savi e Otaviano Pivetta contemplaram o Município de Sorriso com 200.000,00 para a construção de uma Creche Municipal (segue em anexo);

Considerando ser uma reclamação dos moradores do bairro Jardim Europa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2010.


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


MARILDA SAVI
Vereadora PSB



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais".

Ofício nº 083/09/AL-MT/GP214/OP

Cuiabá, 16 de setembro de 2009.

Aos

Exmo. Srs.

Leocir José Faccio

Luiz Fabio Machioro

Vereadores do Município de Sorriso

Nesta

Prezado Senhores,

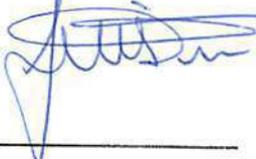
Cumprimentando-o, informo que em atenção a solicitação feita por Vossas Senhorias, o Deputado Estadual Otaviano Pivetta – PDT, contemplou o município de Sorriso, por meio da emenda parlamentar/2009, com a seguinte obra:

Sorriso	Construção de uma Creche Municipal (Emenda em parceria com o Deputado Mauro Savi)	100.000,00
----------------	---	------------

Atenciosamente,

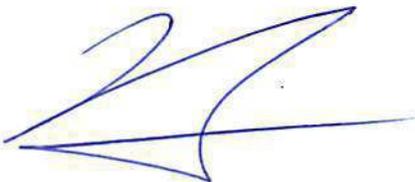

Wander Rodrigo Bortolassi
Chefe de Gabinete do
Deputado Estadual Otaviano Pivetta





Av. André Antônio Maggi s/nº, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
Cep: 78049-065 Cuiabá – MT - Tel: (65)3901-6600





ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO MAURO SAVI
1º Vice-Presidente/Líder do Governo – (PR)

OF. GMS/APL/Nº 045/09.

Cuiabá, 17 de setembro de 2009.

Senhores Vereadores.

Com minhas congratulações iniciais, informo que em atenção a solicitação feita por Vossas Senhorias, o município de SORRISO, foi contemplado com a destinação de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, por meio de Emenda Parlamentar, cota deste signatário, para obras no referido município.

Na expectativa de contar com sua compreensão no sentido de informar a população do município de SORRISO, aproveito a oportunidade para renovar-lhe minhas considerações de estima e apreço.

Atenciosamente.

Deputado **MAURO SAVI**-
-1º Vice-Presidente/Líder do Governo-
(PR)

Aos Ilustríssimos Senhores.
LEOCIR JOSÉ FACCIO
LUIZ FABIO MACHIORO
Vereadores do município de SORRISO.
SORRISO - MT.

Deputado
Mauro Savi